

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 6/2025 - CE-TRI/GE-TRI/CMPTRI/IFGOIANO

EDITAL № 28, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS TRINDADE - 2026/1

RETIFICAÇÃO № 01 DO EDITAL № 28, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Comissão Extraordinária Central dos Processos Seletivos para Ingresso nos Cursos do Campus Trindade, responsável pelo PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS TRINDADE - 2026/1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação Nº 01 DO EDITAL Nº 28, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, conforme a seguir:

l. Onde se lê:

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O resultado do processo seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2026-1.
- **2.2.** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no sistema de processos seletivos do IF Goiano, disponível no endereço eletrônico https://ps.ifgoiano.edu.br, com o devido envio eletrônico dos documentos comprobatórios, conforme estabelecido nos **itens 5**, **6**, **7 e 8** (e seus subitens) deste edital. Após análise, as inscrições serão homologadas em conformidade com o disposto nos **itens 9 e 10**.
- 2.3. O processo seletivo para os cursos de graduação do IF Goiano Campus Trindade será realizado com base na nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de: 2016 ou 2017 ou 2018 ou 2019 ou 2020 ou 2021 ou 2022 ou 2023 ou 2024 ou 2025.
- **2.3.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a nota obtida em uma das dez últimas edições do ENEM (2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024 ou 2025), a qual será utilizada como critério classificatório.

Leia-se:

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O resultado do processo seletivo previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2026-1.
- **2.2.** A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no sistema de processos seletivos do IF Goiano, disponível no endereço eletrônico https://ps.ifgoiano.edu.br, com o devido envio eletrônico dos documentos comprobatórios, conforme estabelecido nos **itens 5**, **6**, **7 e 8** (e seus subitens) deste edital. Após análise, as inscrições serão homologadas em conformidade com o disposto nos **itens 9 e 10**.
- 2.3. O processo seletivo para os cursos de graduação do IF Goiano Campus Trindade será realizado com base na nota obtida pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de: 2016 ou 2017 ou 2018 ou 2019 ou 2020 ou 2021 ou 2022 ou 2023 ou 2024 ou 2025.

2.3.1. No ato da inscrição, o candidato não precisará indicar a nota obtida em uma das dez últimas edições do ENEM, pois o sistema de seleção, automaticamente, irá selecionar a nota mais alta, para fins de critério de classificação, nos anos de: **2016** ou **2017** ou **2018** ou **2019** ou **2020** ou **2021** ou **2022** ou **2023** ou **2024** ou **2025**.

Trindade/GO, 24 de novembro de 2025

Original Assinado Eletronicamente

Robert de Souza Bonuti

Presidente da Comissão Extraordinária Central

dos Processos Seletivos para Ingresso nos Cursos do Campus Trindade

Portaria nº 4924, de 09 de junho de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ Robert de Souza Bonuti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/11/2025 09:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 765541

Código de Autenticação: 7b34e6b6d1



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Trindade
Av. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, TRINDADE / GO, CEP 75389-269
(62) 3506-8000